



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Nota de Esclarecimento 02

A pregoeira, nomeada para o Pregão Eletrônicoº 04/2020, vem prestar os seguintes esclarecimentos, encaminhados por e-mail, no prazo previsto no Edital:

1-Conforme item 3 subitem 3.4 do Termo de Referência, edital solicita fornecimento de vouchers, porém entendemos que hoje o mercado se atualizou não mais aceitando meios de pagamentos que não sejam eletrônicos, considerando esta situação, questionamos o seguinte, não seria viável o órgão ajustar o edital substituindo os o fornecimento de vouchers por cartões provisórios, sendo assim a aceitação seria garantida na rede credenciada e também mais segurança para os usuários, que teriam um cartão nominal e vinculado.

Resposta: Infelizmente não é viável tal sugestão, uma vez que os vouchers são utilizados para pagamento da refeição de palestrantes, membros de comissão, colaboradores do sistema CFO/CRO's, entre outros, quando a serviço do CRO/RS, não sendo possível nominá-los previamente, motivo pelo qual não há possibilidade de utilização de cartões provisórios.

2-Qual o prazo para entrega da primeira via dos cartões e qual o prazo para entrega de segunda via dos cartões, considerando data de seus pedidos formalizados no sistema?

Resposta: O prazo para ambas as entregas é de 7 (sete) dias úteis.

3-Qual o prazo ou data fixa que os créditos deverão constar nos cartões?

Resposta: Os créditos devem estar nos cartões no dia 05 de cada mês, podendo ser antecipado, caso o dia 05 caia em finais de semana ou feriados.

4- Em qual endereço deverá ser feito a entrega dos cartões?

Resposta: Rua Vasco da Gama, 720, primeiro andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

Att.,
Pregoeira